



CONTRATO N.º ADG/130/18/DACPGP

_____No dia 11 de outubro de 2018, no edifício dos Paços do Município de Braga, celebram o presente contrato em conformidade com o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Braga, de 03 de outubro de 2018, praticado no exercício de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que aprovou a respetiva minuta._____

_____Primeiro: **MUNICÍPIO DE BRAGA**, NIPC 506901173, com sede na Praça Municipal, 4700-435 Braga, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, cartão de cidadão n.º _____
_____na qualidade de 1.º outorgante._____

_____Segundo: **EMPIPHONE – COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES, LDA.**, pessoa coletiva com o NIPC 507 204 565, com sede na Rua Conselheiro Lobato, n.º 474, 4705-089 Braga, representada por **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA GONÇALVES**, titular do BI n.º _____, como 2.º outorgante, na qualidade de representante legal, com poderes para o ato, conforme certidão permanente, com o código de acesso n.º _____ que se arquivou._____

_____O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes:_____

_____1.º_____

_____Este contrato tem por objeto a **aquisição de sistema de gestão de filas de espera**, cuja adjudicação foi feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 03 de outubro de 2018, proferido aquando da aprovação da respetiva minuta, no uso de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sequência do Ajuste Direto **ADG/130/18/DACPGP**, ao abrigo da alínea c)

do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações vigentes, de acordo com o caderno de encargos, bem como nos termos da proposta adjudicada, que fazem parte integrante do presente contrato. _____

_____ **2.º** _____

_____ O contrato entra em vigor na data da sua assinatura e manter-se-á pelo prazo de 3 anos, ou até ser atingido o preço contratual, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, e de acordo com a cláusula 2.ª do caderno de encargos. _____

_____ **3.º** _____

_____ Esta aquisição foi adjudicada pelo **preço contratual** de **QUINZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme a proposta apresentada e caderno de encargos. _____

_____ **4.º** _____

_____ O pagamento será efetuado, de acordo com a cláusula 5.ª do caderno de encargos, sempre após o fornecimento dos bens e a prestação do serviço. _____

_____ **5.º** _____

_____ A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato, a realizar no atual ano económico, é a seguinte: 0102/070108 do Orçamento do Município em vigor, em conformidade com a informação de cabimento n.º Seq. **32181**, de 26.07.2018 e de compromisso n.º Sequencial **37103**, de 28 de setembro de 2018 e, nos mesmos termos, será satisfeito o respetivo encargo para os anos seguintes, conforme verba indicada na referida informação de cabimento, encontrando-se a respetiva repartição de encargos e assunção de compromisso autorizadas de acordo com o artigo 24.º das Normas Regulamentares à Execução do

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO,
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
GESTÃO DE PATRIMÓNIO

Orçamento de 2018, aprovadas em reunião da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017. _____

6.ª _____

_____ Para este contrato foi nomeado como gestor _____ técnico da DISIQ. _____

7.ª _____

_____ Para resolução de todos os litígios emergentes da execução do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. _____

8.ª _____

_____ Em tudo o que não esteja integralmente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as demais cláusulas do caderno de encargos, a proposta, e o disposto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação e regulamentação aplicável. _____

_____ Este contrato foi elaborado, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes. _____

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



Empiphone
Telecomunicações

NIF: 507204565
Rua Parque Bouspa das Mouras N.º 4-B -
4705-235 Braga